



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 1554/GR/UFFRS/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 96-A da LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990, a RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº 1/CONSUNI CGRAD-CONSUNI CPPG/UFFRS/2015, o Processo nº 23205.004948/2016-17, resolve:

Art. 1º INTERROMPER, a partir de 14 de dezembro de 2018, o afastamento concedido à servidora CLEUSA INES ZIESMANN, Professora do Magistério Superior, SIAPE nº 1991860, através da PORTARIA Nº 182/GR/UFFRS/2017, de 17 de fevereiro de 2017, publicada no Boletim Oficial da UFFRS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFRS.

Chapecó-SC, 17 de dezembro de 2018.

JAIME GIOLO
Reitor